

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 5 · 06 de janeiro de 2023

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Pós-Licença

Ricardo Marcelo da Silva

Diretora de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Julia Kishida Bochner

Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Gente e Gestão

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP) Atos do Superintendente

Processo SEI-070005/000407/2021	
Claudio L Silva Dedetização e Desratização EPP	3
Processo SEI-070005/001163/2022	
Nova Logística Reversa Limitada	3
Processo SEI-070005/000587/2022	
Marelli do Brasil Industria e Comercio LTDA	3
Processo SEI-070005/000592/2022	
Samuel da Silva Carvalho	3
Processo SEI-070005/000673/2022	
I.T.I Transformadores LTDA	4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)
Atos do Superintendente

De 29 de dezembro de 2022

Processo SEI-070005/000407/2021

Claudio L Silva Dedetização e Desratização EPP

Documento de Averbação dos Instrumentos de Controle Ambiental IN002180

Validade: somente quando apresentado anexo aos Instrumentos de Controle Ambiental IN002180

Concedido Documento de Averbação que altera, da seguinte maneira, as informações constantes nos Instrumentos de Controle Ambiental IN002180:

Onde se lê: No seguinte local: RUA B - ZONA INDUSTRIAL DE VALENÇA 35 - PARQUE PENTAGNA - VALENÇA – RJ

Leia-se: Na Rua Júlio Furtado, nº 135, Distrito Industrial de Valença Dival, Parque Pentagna, Valença-RJ e válido em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 4 de janeiro de 2023

Processo SEI-070005/001163/2022

Nova Logística Reversa Limitada

Autorização Ambiental IN002224

Validade: 4 de janeiro de 2024

Concedida Autorização Ambiental para recebimento de 2,6 t/ano de óleo mineral isolante contaminado por PCB (Bifenilas Policloradas), provenientes de transformador vindo da empresa Samar – Soluções Ambientais de Araçatuba S.A. (CNPJ: 16.832.157/0001-13), em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

De 4 de janeiro de 2023

Processo SEI-070005/000587/2022

Marelli do Brasil Industria e Comercio LTDA

Licença de Operação IN002223

Validade: 4 de janeiro de 2029

Concedida Licença de Operação para realizar a atividade de pintura de painéis e consoles em cabine com filtragem a seco, na Avenida Nissan, nº 1500, Polo Industrial, Resende-RJ.

De 4 de janeiro de 2023

Processo SEI-070005/000592/2022

Samuel da Silva Carvalho

Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos IN002208

Validade: Tempo indeterminado

Concedido Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para a extração de água bruta subterrânea por meio de 1 (um) poço tipo tubular, para a finalidade de consumo e higiene humana, na Região Hidrográfica III - Médio Paraíba do Sul, nas quantidades e sob condições constantes deste documento e das informações declaradas no processo de requerimento, isenta cobrança de outorga de direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, na Rua Comandante Tasso Silviano B Mendes, nº 200, Myriam Parque, Paty do Alferes-RJ.

Ponto 1: Poço tipo tubular
Nº CNARH: 33.0.0386273/54
Código da Interferência: 1230481
Vazão Máxima Instantânea: 0,41 m³/h
Vazão Média: 0,41 m³/h
Volume Diário: 8,2 m³
Tempo: 20 h/dia
Período: 30 d/mês
Coordenadas Geográficas: LAT. 22°25'15.40"S E LONG. 43°24'36.80"W (Datum Sirgas 2000).

De 4 de janeiro de 2023

Processo SEI-070005/000673/2022

I.T.I Transformadores LTDA

Licença de Operação IN002225

Validade: 4 de janeiro de 2029

Concedida Licença de Operação para transporte rodoviário de produtos perigosos (óleo mineral isolante), resíduos perigosos classe I (equipamentos e resíduos de rede de distribuição de energia elétrica, contaminados ou contendo óleo mineral isolante, óleo mineral isolante contaminados por bifenilas policloradas, baterias e acumuladores de energias) e resíduos não perigosos classe II (fios e cabos), em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

Washington Tadeu Granato Costa
Superintendente

.....